



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº 66190551/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 66190551/2023, referente ao produto: Elix de São Caetano; marca: Bio Multyflora; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; produzido por: A & CL Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda - EPP, CNPJ 07.142.857-0001-9, Rua Hermes Silva, Nº 19, Bairro: Baiminas, CEP: 29.305-455, Cachoeiro de Itapemirim/ES, por representar risco à saúde da população, considerando que na composição do produto constam os seguintes ingredientes: Extrato de Alcachofra (*Cynara Scolymus*); Extrato de Amora (*Morus Alba*); Extrato de Carqueja (*Baccharis Trimeria*); Extrato de Catuaba (*Anemopaegma Arvense*); Extrato de Graviola (*Annona Muricata*); Extrato de Marapuama (*Ptychopetalum Olacoides*); Extrato de Unha de Gato (*Uncaria Guianensis*); Extrato de Uxi Amarelo (*Endopleura Uchi*); Extrato de Salsa Parilha (*Smilax Sarsapilla*) e Extrato de Quina Quina (*Cinchona Spp*); os quais não estão autorizados para uso em suplementos alimentares, ou seja, não constam na lista de constituintes presentes nos anexos I e II da Instrução Normativa IN nº 28 de 26/07/2018, alterada pelas IN nº 76 de 05/11/2020 e IN nº 102 de 15/10/2021, estando, portanto, em desacordo com a resolução RDC Nº 243, DE 26/07/2018.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 31/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66196008** e o código CRC **A6A7F4CA**.